

ÉDITO

N.º 016/2022

Processo 171/14.7/353

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de CHAMUSCA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção de Rede e Clientes Tejo**, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea de MT a 30 kV n.º 1407L30232, com 1008 m, com origem no apoio n.º 5 da presente linha e término no PT CHM 0162 D - CONDESSAS, freguesia de Vale de Cavalos, concelho de Chamusca.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 16 de fevereiro de 2022


Maria José Espírito Santo
Subdiretora-Geral
Divisão de Regulamentação Elétrica
(Despacho n.º 4443/2021,
D.R. n.º 84/2021, Série II de 2021-04-30)